



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0006486-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 048960363

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2019/0001846-0**

132ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 011.151.0092-0

Local: Rua Ministro Godoi, 1697 x Av. Sumaré, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso de ensino seriado, subcategoria de uso nR2-6, em Zona Corredor –3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/123/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Julho de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 048872335).

São Paulo, 28 de Julho de 2021.

GIULIA ZANGANATTO

Representante designada à presidência do GRAPROEM
Resolução nº 001/GRAPROEM/2020 - Regimento Interno

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 30/07/2021, às 11:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048960363** e o código CRC **A14CFAB7**.